



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 042/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 140,00 (centro e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022

Contrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Idor Matrícula nº 120087


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 042, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

20. Servico Quaternario do dia 03 de Fevereiro de 1932.
21. Amarelho Agnes Otartins Amalhi M's m.A.
22. Antonio Francisco da Silva. 4110 N.10 S. Pedro de Silve
23. Abelardo Lima de Carvalho. Almeida
24. Eduardo Ribeiro Lima. ~~Almeida~~
25. Francisco de Jesus Sales de Oliveira. Francisco de Jesus
26. Francisco Fernandes Otortorio - F.º Hermendes manduque Pereira
27. Francisco Fernandes Lima. F.º F.º
28. Gabriel Otortorio de Oliveira. Gabriel Otortorio de Oliveira
29. João Paulo de Holanda. João Paulo de Holanda
30. Juvenal de Torres Sombra. Juvenal de Torres Sombra
31. Luiz Rodrigues Lima. Luiz Rodrigues Lima
32. Justino de Sampaio da Silva. Justino de Sampaio da Silva
33. Romualdo Romatos da Silva. Romualdo Romatos da Silva
34. Thiago Otortorio Braga. Thiago Otortorio Braga
35. Vicente Jansen Fernandes Otortorio. Vicente Jansen Fernandes